



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Alexandre Haruiti Anzai, Aline Garcia Rodero Takahira, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Carlos Rodrigues, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bruno Henriques Dias, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cássia Viviani Silva Santiago, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelom, Conrado Jenevain Braga, Cristiano Legnani, Erika Savernini, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custodio Toledo, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Beccon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Poglia Carini, Júlio Akashi Hernandes, Kennedy Martins Pedroso, Leandro Ribeiro Silva, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Pedro Calixto, Rafael Moraes de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Rayla Amaral Lemos, Ricardo Ferreira Lopes, Róber Dias Botelho, Rosana Ribeiro Felisberto, Sabrina Aparecida de Andrade, Samuel Rodrigues Castro, Schirley Maria Policario, Sônia Maria Ferreira Azalim, Thaís Santos Contenças, Thiago Vieira Nogueira Coelho.

Ponto de pauta 1. Autoriza, em caráter excepcional e único, a análise de novos processos para inserção de carga horária EaD. Na votação foram 58 votos favoráveis, 1 voto contrário, 5 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo nº 23071.910633/2022-04 - Curso Engenharia Elétrica – Energia. Na votação foram 53 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo nº 23071.912258/2022-70 - Curso Direito. Na votação foram 52 votos favoráveis, 1 voto contrário e 11 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo nº 23071.912686/2022-57 - Curso B.I. Ciências Humanas. Na votação foram 49 votos favoráveis, 1 voto contrário, 14 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo nº 23071.912962/2022-74 - Curso Engenharia Elétrica – Potência, Na votação foram 53 votos contrários, 1 voto contrário e 10 abstenções. Ponto de pauta 6. Processo nº 23071.912963/2022-47 - Curso Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial. Na votação foram 53 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 abstenções. Ponto de pauta 7. Processo nº 23071.913114/2022-44 - Curso Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos. Na votação foram 53 votos favoráveis. 1 voto contrário e 10 abstenções. Ponto de pauta 8. Processo nº 23071.913120/2022-76 - Curso Engenharia Elétrica – Telecomunicações. Na votação foram 53 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826445** e o código CRC **0E64D278**.
